



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 004/2023

AUTORES: Antonio de Abrantes Alves Neto, Alexandra Cossul, Celso da Conceição da Silva, Fabio Cezar Tavares.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se criar o SELO ARTE Municipal para fomentar o comercio de produtos artesanais fabricados e comercializados no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requero a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- O projeto partiria do Poder Executivo que organizaria as questões de fiscalização e custos desse Selo Arte, o qual beneficiaria os pequenos produtores a comercializar dentro do município seus produtos artesanais com mais tranquilidade.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 19 de janeiro de 2023.

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador- DC

Celso da Conceição da Silva
Vereador - PSD

Fábio Cezar Tavares
Vereador - PSD

Alexandra Cossul
Vereadora – PSC